



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 21.009

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	02
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	02
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	03
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	03
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	03
Fazenda	07
Infraestrutura.....	08
Justiça e Cidadania	09
Planejamento	
Saúde	09
Segurança Pública	09
Turismo, Cultura e Esporte	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	48
Fundações Estaduais	49
Economias Mistas	51
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	51
Contratos e Aditivos	54
Prefeituras Municipais	56
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	59

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 113, DE 7 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN000255, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 6166/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 3.978.888,23 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 3.770.127,70 (três milhões, setecentos e setenta mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente dos Termos de Convênio nº 853.783/2017; nº 853.789/2017; nº 853.900/2017; nº 853.901/2017; nº 856.237/2017; nº 880.135/2018; nº 880.136/2018; nº 880.138/2018 e nº 880.228/2018, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Santa Catarina, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

II – R\$ 207.391,67 (duzentos e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente dos Termos de Convênio nº 880.228/2018, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Santa Catarina, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, oriundo da fonte de recursos 7.2.28 - contrapartida de convênios - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos; e

III – R\$ 1.368,86 (mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente de valor arrecadado a título de rendimento financeiro do Programa Caminho do Desenvolvimento/PACTO por Santa Catarina/BNDES, oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 602975

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I
Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000255			
Órgão 16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O. 16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	980.252,00
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	100.000,00
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	570.000,00
013186	44.90.52	7.2.28	06.181.0707	207.391,67
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	664.500,00
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	160.000,00
013186	33.90.30	0.2.28	06.181.0707	390.000,00
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	160.000,00
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	250.000,00
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	283.540,14
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	211.835,56
Subtotal	3.977.519,37			
Órgão 44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
U. O. 44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012415	44.90.52	0.1.85	20.606.0100	1.368,86
Subtotal	1.368,86			
Total	3.978.888,23			

Cod. Mat.: 602976

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1166 / 2019
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 6.843, de 2006, c/c os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 1985, conforme processo PCSC 24599/2019, e com base no inserto na Portaria nº 138/GEPEP/DIAF/SSP, publicada em 18.05.15, Portaria nº 126/GEPEP/DIAF/SSP e Portaria nº 127/GEPEP/DIAF/SSP, publicadas em 03.06.16, que homologaram o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014, DOE de 23.05.14, os abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento efetivo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO:

127	Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE)	3.606, de 1964
.....		

" (NR)

Cod. Mat.: 603999

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 116, DE 13 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00269, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 6719/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, por conta do superávit financeiro apurado em seu balanço patrimonial, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.12	10.000.000,00	0.6.12	10.000.000,00
Total	10.000.000,00		10.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 604076

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I
Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000269				
Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado				
U. O. 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça				
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014100	33.90.39	0.6.12	02.061.0930	10.000.000,00
Subtotal	10.000.000,00			
Total	10.000.000,00			

Cod. Mat.: 604077

DECRETO Nº 117, DE 13 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta do Ato Normativo 2019AN000272, de maio de 2019 e nos autos do processo nº SEF 6754/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 316.108,70 (trezentos e dezesseis mil, cento e oito reais e setenta centavos), por conta do excesso de arrecadação dos seus respectivos orçamentos no corrente exercício, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 41.297,08 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos) em favor da Santa Catarina Turismo S/A., oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercício corrente; e

II – R\$ 274.811,62 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos) em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - outros convênios, ajustes e acordos administrativos - recursos de outras fontes - exercício corrente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 604078

ESTADO DE SANTA CATARINA	
Relatório Ato Normativo	
Decreto	
Anexo I	
Ano Base: 2019	

Ato Normativo					2019AN000272				
Órgão		23000		Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte					
U. O.		23023		Santa Catarina Turismo S.A.					
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor				
014119	33.90.39	0.2.69	23.695.0640		41.297,08				
Subtotal					41.297,08				
Órgão		27000		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável					
U. O.		27024		Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina					
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor				
005234	33.90.39	0.2.28	19.122.0900		274.811,62				
Subtotal					274.811,62				
Total					316.108,70				

Cod. Mat.: 604079

DECRETO Nº 118, DE 13 DE MAIO DE 2019

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 16.859, de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 10 da Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

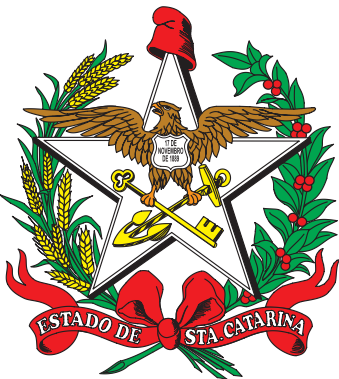
Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 604080



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br





Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 21.017

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	02
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	03
Agricultura e da Pesca	05
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	05
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	06
Fazenda	15
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	15
Planejamento	
Saúde	16
Segurança Pública	19
Turismo, Cultura e Esporte	20
Defensoria Pública	21
Autarquias Estaduais	22
Fundações Estaduais	24
Economias Mistas	24
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	25
Contratos e Aditivos	27
Prefeituras Municipais	30
Câmaras Municipais	36
Publicações Diversas	36

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 120, DE 16 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00276, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 6849/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 110.025,11 (cento e dez mil, vinte e cinco reais e onze centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes dos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 56.301,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e um reais) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.28	56.301,00	0.3.28	56.301,00
Total	56.301,00		56.301,00

II – R\$ 53.724,11 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	45.924,11	0.6.40	45.924,11
0.6.85	7.800,00	0.6.85	7.800,00
Total	53.724,11		53.724,11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 604853

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000276		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011367	44.90.92	0.3.28	20.607.0320	56.301,00
Subtotal				56.301,00
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002555	33.91.92	0.6.40	20.122.0900	22.740,64
002555	33.91.93	0.6.40	20.122.0900	23.183,47
002967	33.90.39	0.6.85	20.609.0315	7.800,00
Subtotal				53.724,11
Total				110.025,11

Cod. Mat.: 604854

DECRETO Nº 121, DE 16 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00277, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 6868/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância R\$ 294.476,35 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.295,44 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em favor da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	2.295,44	0.3.85	2.295,44
Total	2.295,44		2.295,44

II – R\$ 292.180,91 (duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e noventa e um centavos) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.28	17.143,74	0.3.28	74.745,90
0.3.28	57.602,16		
0.3.85	217.435,01	0.3.85	217.435,01
Total	292.180,91		292.180,91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 604855

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000277	
Órgão		23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	
U. O.		23001 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011695	33.90.93	0.3.85	23.695.0640
Subtotal			2.295,44
Órgão		44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	
U. O.		44001 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011332	33.90.39	0.3.28	20.606.0300
011332	33.90.39	0.3.85	20.606.0300
Subtotal			292.180,91
Total			294.476,35

Cod. Mat.: 604856

DECRETO Nº 122, DE 16 DE MAIO DE 2019

Altera os arts. 3º e 15 do Decreto nº 1.322, de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 4º do art. 129 da Lei Complementar nº 381,

de 7 de maio de 2007, e o que consta nos autos do processo nº SSP 3239/2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.322, de 5 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

V –

.....

d) despesas relacionadas com o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas em Santa Catarina (PROTEGE-SC).

.....” (NR)

Art. 2º O art. 15 do Decreto nº 1.322, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

.....

§ 6º Na prestação de contas dos adiantamentos relacionados ao PROTEGE-SC, o auxílio financeiro poderá ser comprovado mediante recibo emitido pelo responsável da unidade familiar protegida.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Paulo Eli

Cod. Mat.: 604857

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1212 / 2019
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SDC, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SDC 914/2019, OSNILDO DALMARCO, mat. nº 0249266-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

ATO nº 1307 / 2019
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à decisão judicial exarada nos Autos nº 0300857-94.2019.8.24.0023, e conforme consta no processo PCSC 54933/2019, DARCI NADAL JUNIOR, para exercer o cargo de provimento efetivo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, no âmbito da PCSC/SSP, nos termos do Edital de Concurso nº 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014.

ATO nº 1308 / 2019
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3728/2019, DIEGO RICARDO HOLLER, mat. 0663609-8-03, do cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA ELETRÔNICA, nível DGS/FTG-2, da JUCESC, a contar de 02/05/2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 605235

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a UNISOCIESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: EDUARDO S. M. ROCHA; CPF: 792.398.385-20; TC 016/2019; Data da Rescisão: 17/05/2019.

Cod. Mat.: 604841

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: KARINE K. HATA; CPF: 100.149.469-55; TC 152/2018; Data da Rescisão: 16/05/2019.

Cod. Mat.: 604847

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a UNOESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26 de setembro de 2013. Estagiário: VINICYUS B. MONTEIRO; CPF: 072.254.069-81; TC 062/2019; Início: 02/05/2019; Valor: 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE CHAPECÓ/SC.

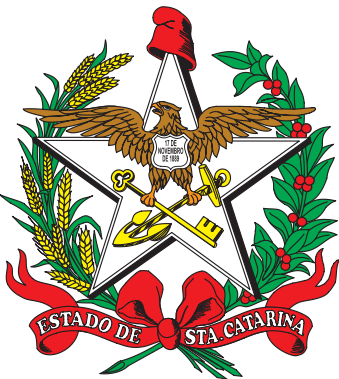
Cod. Mat.: 604886

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a UNISU, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26 de setembro de 2013. Estagiária: YASMIN DA S. STÄHELIN; CPF: 097.609.599-84; TC 060/2019; Início: 07/05/2019; Valor: 1.000,00; Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Cod. Mat.: 604887

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a UNESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26 de setembro de 2013. Estagiário: GABRIEL P. DO NASCIMENTO; CPF: 011.770.149-12; TC 061/2019; Início: 02/05/2019; Valor: 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE CRIÇUMA/SC.

Cod. Mat.: 604889



Governo do Estado
de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado
da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial
e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br





Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 21.018

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	01
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	06
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	06
Educação	07
Fazenda	
Infraestrutura.....	08
Justiça e Cidadania	08
Planejamento	
Saúde	09
Segurança Pública	09
Turismo, Cultura e Esporte	11
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	15
Economias Mistas	16
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	16
Contratos e Aditivos	18
Prefeituras Municipais	20
Câmaras Municipais	25
Publicações Diversas	25

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 123, DE 20 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN000284, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 7009/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.451.113,96 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos) em favor do Fundo Financeiro, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, a programação constante no Anexo I deste Decreto, conforme, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.50	1.451.113,96	0.6.50	1.451.113,96
Total	1.451.113,96		1.451.113,96

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 605430

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000284				
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
U. O.	47076	Fundo Financeiro			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
009345	31.90.01	0.6.50	09.272.0860	1.451.113,96	
Subtotal				1.451.113,96	
Total				1.451.113,96	

Cod. Mat.: 605431

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1309 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº PGE 1820/2019, a designação de EDERSON PIRES, mat. nº 0319682-8-01, SUB-CORREGEDOR DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de CORREGEDOR GERAL, nível DGS/FTG - 1, da PGE, em substituição ao titular, SERGIO LAGUNA PEREIRA, mat. nº 0950311-0-01, durante o usufruto de férias, efetuada por intermédio do Ato nº 850, publicado em 02/04/2019, a contar de 04/05/2019.

ATO nº 1310 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 26554/2019, LUCAS RODRIGUES SOUZA, mat. 0977967-1-01, do cargo de MESTRE DE OFICINA, nível DGI-1, da Diretoria da Penitenciária de Itajaí, da SJC.

ATO nº 1311 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 12948/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, a EDINEIA RAUTA PAGANI, matr. 953.302-8, do cargo de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, nível DGS-FTG-2, a contar de 06.05.19.

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, DAFNEE CAROLINE CANELLO, matr. 970.116-8-04, do cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, a contar de 16.05.19.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85:

* DAFNEE CAROLINE CANELLO, matr. 970.116-8-04, para exercer o cargo de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, nível DGS-FTG-2, a contar de 16.05.19;

* SICILIA VECHI, para exercer o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, a contar de 16.05.19.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 605389

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 053/19 17.05.2019

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos I e XXI, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 2º, inciso I,

LEI Nº 17.731, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui a Semana de Incentivo à Adoção Tardia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo à Adoção Tardia, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de setembro, no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover ações para estimular a adoção de crianças acima de 3 (três) anos e adolescentes.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Maria Elisa da Silveira De Caro

Cod. Mat.: 605734

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	22.395.827,65	0.3.00	22.466.613,48
0.3.00	70.785,83		
0.1.01	441.241,10	0.3.01	622.107,44
0.3.01	180.866,34		
0.1.61	1.938.997,55	0.3.61	2.636.271,14
0.3.61	697.273,59		
0.1.62	1.179.471,61	0.3.62	1.335.305,85
0.3.62	155.834,24		
0.2.40	2.096.609,14	0.6.40	3.062.924,27
0.6.40	966.315,13		
0.2.60	378.561,69	0.6.60	425.980,19
0.6.60	47.418,50		
0.6.61	157.605,10	0.6.61	157.605,10
0.6.62	14.837,66	0.6.62	14.837,66
0.2.63	167.029,37	0.6.63	743.765,36
0.6.63	576.735,99		
0.2.69	149.769,90	0.6.69	391.097,50
0.6.69	241.327,60		
Total	31.856.507,99		31.856.507,99

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 605705

005312	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	330.000,00
005314	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	2.115.000,00
005315	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	345.000,00
005317	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	4.890.000,00
005320	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	1.300.000,00
009111	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	1.600.000,00
012100	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	100.000,00
005318	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	1.000.000,00
004975	44.90.52	0.3.00	12.126.0900	2.000.000,00
005311	44.90.52	0.3.00	12.364.0630	4.400.000,00
005311	44.90.52	0.6.62	12.364.0630	14.837,66
005311	44.90.52	0.6.61	12.364.0630	157.605,10
011038	33.90.30	0.6.60	12.122.0900	70.000,00
005311	44.90.52	0.6.60	12.364.0630	355.980,19
005311	44.90.52	0.3.62	12.364.0630	1.335.305,85
005311	44.90.52	0.6.63	12.364.0630	743.765,36
007856	31.90.11	0.6.40	12.364.0850	300.000,00
007856	31.90.92	0.6.40	12.364.0850	180.000,00
011038	33.90.30	0.6.40	12.122.0900	275.000,00
012757	33.90.36	0.6.40	12.364.0630	700.000,00
011038	33.90.39	0.6.40	12.122.0900	260.000,00
012757	33.90.39	0.6.40	12.364.0630	150.000,00
012757	33.90.40	0.6.40	12.364.0630	137.924,27
012757	33.91.47	0.6.40	12.364.0630	90.000,00
005311	44.90.52	0.6.40	12.364.0630	950.000,00
005311	44.90.52	0.3.01	12.364.0630	622.107,44
Subtotal				31.856.507,99
Total				31.856.507,99

Cod. Mat.: 605707

DECRETO Nº 125, DE 21 DE MAIO DE 2019

Revoga o inciso VI do art. 4º do Regulamento do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FUNDESA), aprovado pelo Decreto nº 2.519, de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 0475/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 4º do Regulamento do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FUNDESA), aprovado pelo Decreto nº 2.519, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Ricardo de Gouvêa

Cod. Mat.: 605708

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 124, DE 21 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00291, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 7134/2019,

DECRETA:

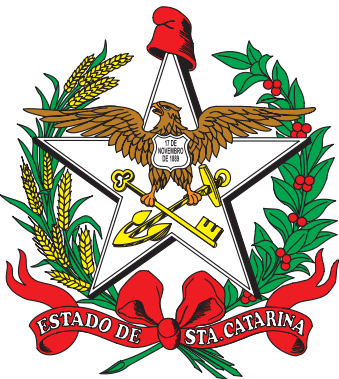
Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 31.856.507,99 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme a seguinte discriminação:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto

Anexo I
Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000291		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005314	44.90.51	0.3.00	12.364.0630	1.445.490,16
004975	44.90.52	0.6.40	12.126.0900	20.000,00
005311	44.90.52	0.3.61	12.364.0630	2.636.271,14
003201	33.90.30	0.6.69	12.364.0630	55.369,28
003201	33.90.33	0.6.69	12.364.0630	90.000,00
003201	33.90.36	0.6.69	12.364.0630	90.000,00
003201	33.90.39	0.6.69	12.364.0630	95.000,00
011038	33.90.39	0.6.69	12.122.0900	60.728,22
003526	33.90.20	0.3.00	12.571.0230	1.200.000,00
011038	33.90.30	0.3.00	12.122.0900	500.000,00
011038	33.90.39	0.3.00	12.122.0900	500.000,00
004975	33.90.40	0.3.00	12.126.0900	141.123,32
003526	44.90.20	0.3.00	12.571.0230	600.000,00



Governo do Estado
de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado
da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial
e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 624, de 1º de março de 2016.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba

Cod. Mat.: 606729

DECRETO Nº 130, DE 27 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN000285, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 7348/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 273.386,33 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 263.268,23 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente do Contrato de Repasse nº 880004/2018/MSP/SENASP/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Segurança Pública/SENASP, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado de Santa Catarina, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos; e

II – R\$ 10.118,10 (dez mil, cento e dezoito reais e dez centavos) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente de valor arrecadado a título de rendimento financeiro Convênio 832.984/2016, oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 606730

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Anexo I				
Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000285			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013186	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	263.268,23
Subtotal	263.268,23			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura e da		

Pesca				
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011367	44.90.52	0.1.85	20.607.0320	10.118,10
Subtotal	10.118,10			
Total	273.386,33			

Cod. Mat.: 606739

DECRETO Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN000305, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 7553/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 405.515,92 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.29 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras transferências, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 606742

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Anexo I				
Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000305			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.39	0.2.29	14.122.0740	19.140,00
011044	44.90.52	0.2.29	14.421.0750	33.150,84
011045	44.90.52	0.2.29	14.421.0750	339.945,08
010924	44.90.51	0.2.29	14.421.0750	13.280,00
Subtotal	405.515,92			
Total	405.515,92			

Cod. Mat.: 606748

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1269 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 4141/2019, MARCOS HENRIQUE BOEHRINGER, mat. nº 0307890-6-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, em permuta com Altair da Silva Inácio e Renata Comerlato Jardim, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

ATO nº 1271 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº

6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 1747/2019, SALETE SOBIESKI LUVISON, mat. nº 0194425-8-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Rita de Cassia Vivian Silveira Pinto, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

ATO nº 1272 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 151/2019, ANA PAULA GARCIA DA ROSA KREUTZ, mat. nº 0339257-0-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Eloisa Maria Diel De Carli, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

ATO nº 1273 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 239/2019, LOURDES MARIA ALFLEN MULLER, mat. nº 0278462-9-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Luciana Krejci de Abreu, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

ATO nº 1276 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 5522/2019, LETICIA CRISTINA DE SOUZA, mat. nº 0373399-8-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, lotada na SED, em permuta com Carla Vasconcelos de Menezes e Rosimar Oldra Pagliosa, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

ATO nº 1301 / 2019

PRORROGAR, conforme processo nº SED 235/2018, os efeitos do Ato nº 772, publicado no DO de 25/03/11, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, JOSE AUGUSTO SCHMIDT ERTEL, mat. nº 0186790-3-01, no cargo de PROFESSOR, lotado na SED, em permuta com Renata Comerlato Jardim, até 05/12/2018

ATO nº 1303 / 2019

PRORROGAR, conforme processo nº SED 4275/2018, os efeitos do Ato nº 1463, publicado no DO de 31/05/2011, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ODETE ROSSETTO, mat. nº 0308159-1-03, no cargo PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Angelita Beatriz Bordignon Vian e Eliane de Souza Jacques, até 31/12/2018.

ATO nº 1304 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 143/2019, ODETE ROSSETTO, mat. nº 0308159-1-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Angelita Beatriz Bordignon Vian e Eliane de Souza Jacques, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

ATO nº 1305 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 141/2019, KARINA POZZATTI FURTADO, mat. nº 0335682-5-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Adriana da Silva e Elisete Zonta da Silva, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

ATO nº 1306 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 30010/2019, a servidora DANIELLE VENTURA DE CASTRO, matrícula nº 390.051-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, da SES, a se ausentar do país para participar do 15th International Conference on Malignant Lymphoma - ICML, na Suíça, no período de 18/06/2019 a 24/06/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

Polícia Militar - ADR – Xanxerê				
	Total	335.576.885	12.300.000	323.276.885
Recursos provenientes de superávit			11.832.000	
SUPLEMENTAÇÃO				
Metas Financeiras				
U.O. Prog. Subação		2016-2019	Alteração	Atualizada
03001 0931 014206 Segurança da informação - SIDEJUD		9.686.637	4.000.000	13.686.637
03091 0930 014042 Serviços financeiros e encargos - FRJ		8.742.499	8.000.000	16.742.499
48091 0705 010674 Ampliação e modernização do PROERD – SES		786.200	300.000	1.086.200
03001 0931 014206 Segurança da informação - SIDEJUD		9.686.637	1.832.000	11.518.637
03091 0930 014100 Suporte à atividade jurisdicional - FRJ		3.708.795	10.000.000	13.708.795
	Total	32.610.768	24.132.000	56.742.768
Cod. Mat.: 607203				

DECRETO Nº 136, DE 29 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00307, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 7692/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 20.625.868,30 (vinte milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor do Tribunal de Justiça do Estado, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.83	9.811.012,86	0.3.83	20.000.000,00
0.3.83	10.188.987,14		
Total	20.000.000,00		20.000.000,00

II – R\$ 36.727,30 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos) em favor da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.62	36.727,30	0.6.62	36.727,30
Total	36.727,30		36.727,30

III – R\$ 589.141,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e quarenta e um reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Unidade Orçamentária de Origem	Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Unidade Orçamentária de Destino	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
54095	0.1.11	85.110,00	54096	0.3.11	85.110,00
54095	0.2.19	504.031,00	54096	0.6.19	504.031,00
Total		589.141,00			589.141,00

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 607204

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Anexo I
Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000307		
Órgão	03000	Tribunal de Justiça do Estado		
U. O.	03001	Tribunal de Justiça do Estado		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014105	33.90.40	0.3.83	02.126.0931	3.300.000,00
014206	33.90.40	0.3.83	02.126.0931	1.832.000,00
014104	33.90.40	0.3.83	02.126.0931	3.600.000,00
014101	44.90.52	0.3.83	02.126.0931	2.568.000,00
014102	44.90.40	0.3.83	02.126.0931	2.700.000,00
014105	44.90.40	0.3.83	02.126.0931	2.000.000,00
014105	44.90.52	0.3.83	02.126.0931	4.000.000,00
Subtotal				20.000.000,00
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
U. O.	23001	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000427	31.90.11	0.6.62	27.122.0850	36.727,30
Subtotal				36.727,30
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011044	44.90.52	0.6.19	14.421.0750	504.031,00
011043	33.90.30	0.3.11	14.421.0740	85.110,00
Subtotal				589.141,00
Total				20.625.868,30

Cod. Mat.: 607206

ATO nº 1375 / 2019
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIG 23/2019, PALOMA MARIUCCI, mat. nº 0961766-3-01, para exercer o cargo de EXECUTIVO DE GABI-NETE, nível DGS - 1, da GCE, a contar de 08/05/2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 063/19 28.05.2019
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, I e II, c/c art. 35, ambos da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 701/2017,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR, o Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos Fernando Mangrich Ferreira, matrícula 329.049-2-02, do exercício cumulativo da função de Procurador-Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado.
Art. 2º DESIGNAR, o Procurador do Estado Ricardo Della Giustina, matrícula 378.609-9-01, para o exercício da função de Procurador-Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado.
Art. 3º Esta portaria produz efeitos a contar de 01 de junho de 2019.
CÉLIA IRACI DA CUNHA
Procuradora-Geral do Estado

Cod. Mat.: 607133

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 225/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, II e art. 4 § 1º da Lei nº 17.428 de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a Bryan dos Santos de Oliveira, CPF 138.191.289-30, residente no Município de Treze de Maio, representado por Sabrina de Oliveira, conforme os autos do processo SEA nº 6879/2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 607088

PORTARIA Nº 36 / 2019
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação inserta no Decreto nº 1.158/2008, conforme processo nº SEA 14170/2017 resolve ANULAR a PORTARIA Nº 4 - DE 18/01/2017 que concedeu a promoção por antiguidade a contar de 01/01/2017, com base no art. 6, da Lei Complementar nº 442/2009, e processo SEF 10804/2016, aos servidores ocupantes da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, da Secretaria de Estado da Fazenda aos servidores abaixo relacionados:

Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE Nível II para Nível III

Danielle Kristina dos Anjos Neves	291630-4-02
Leandro Luis Daros	360874-3-01
Fabricio Nees	291629-0-03
Carlos Michell Socachewsky	389743-5-01
Vantuir Luiz Epping	382038-6-01
Everton Luis Telles	950730-2-01
Julio Cesar Narciso	950728-0-01
Fernanda Costa	950628-4-01
Paulo Roberto Wolff	950613-6-01
Ricardo Lonzetti	950684-5-01
Estefano Pellizzaro de Lorenzi Cancellier	950729-9-01
Edson Dal Castel de Oliveira	311099-0-03
Monalisa Zanol de Moraes	298244-7-02
Joao Paulo Assad Salim	950625-0-01
Marcos Lustosa de Castro Faria	950717-5-01
Andre Luiz Braz Henrique	950638-1-01
Dirceu Dal Bosco	950732-9-01
Marcelo Gevaerd da Silva	950610-1-01
Luiz Carlos Jung	950619-5-01



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 21.027

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	04
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	06
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	06
Educação	06
Fazenda	08
Infraestrutura.....	09
Justiça e Cidadania	09
Planejamento	
Saúde	09
Segurança Pública	10
Turismo, Cultura e Esporte	12
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	14
Economias Mistas	22
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	22
Contratos e Aditivos	23
Prefeituras Municipais	29
Câmaras Municipais	35
Publicações Diversas	35

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 137, DE 31 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00320, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 7845/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho das unidades orçamentárias, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 123.574.770,51 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho da Secretaria de Estado da Educação e do Fundo Financeiro, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 607817

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN00320

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O. 41037 Agência de Desenvolvimento Regional
de São Miguel do Oeste

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013609	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	109.901,01
013609	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	3.010,50
013609	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	4,05
013609	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	48.347,90
013609	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	82.496,90
013609	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	703,87
013609	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	1.408,86

013610	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	12.531,33
013610	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	25.108,93
013610	33.91.40	0.1.00	04.122.0900	15.072,00
013610	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	115.038,88
013610	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	93.808,34
013610	33.90.47	0.1.00	04.122.0900	1.431,24
013610	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	3.341,20
013610	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	14.100,00
013610	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	5.000,00
013610	33.90.40	0.1.00	04.122.0900	22.327,88
013612	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	28.000,00
013623	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	12.500,00
013623	44.90.52	0.1.00	04.126.0900	25.000,00
013623	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	7.500,00
013626	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	51,44
013626	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	97.049,00
013626	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	38.184,00
013626	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	990.234,70
013626	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	5.063.924,36
013626	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	71.968,00
013626	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	87.958,21
Subtotal				6.976.002,60

U. O. 41038 Agência de Desenvolvimento Regional
de Maravilha

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013633	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	7.066,00
013633	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	61.691,33
013633	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	1.653,46
013633	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	79,74
013633	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	181.981,58
013633	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	3.375,86
013633	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	5.626,24
013633	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	5.000,00
013634	33.90.40	0.1.00	04.122.0900	16.431,60
013634	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	4.800,00
013634	33.90.47	0.1.00	04.122.0900	3.000,00
013634	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	10.798,00
013634	33.91.40	0.1.00	04.122.0900	5.567,29
013634	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	66.056,82
013634	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	15.672,71
013634	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	66.950,65
013634	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	7.550,00
013634	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	76.193,16
013641	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	12.000,00
013641	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	20.800,00
013642	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	12.171,67
013648	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	81.260,00
013648	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	88,82
013648	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	4.379.162,73
013648	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	61.215,00
013648	31.90.94	0.1.00	12.122.0625	60,22
013648	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	27.311,78
013648	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	864.629,28
013648	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	74.483,03
Subtotal				6.072.676,97

U. O. 41039 Agência de Desenvolvimento Regional
de São Lourenço do Oeste

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013650	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	1.800,78
013650	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	7.461,92
013650	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	101.583,84
013650	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	19.736,62

Ato Normativo 2019AN000320					013696 33.91.13 0.1.00 04.122.0850 28.728,70					013731 33.91.13 0.1.00 04.122.0850 34.556,97				
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado					013696 33.90.46 0.1.00 04.122.0850 34.724,00					013731 31.90.92 0.1.00 04.122.0850 24.670,61				
U. O. 41039 Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste					013696 31.90.11 0.1.00 04.122.0850 1.701.459,82					013733 33.90.30 0.1.00 04.122.0900 45.418,36				
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	013698 33.90.40 0.1.00 04.126.0900 111.202,53					013733 33.90.14 0.1.00 04.122.0900 31.716,14				
013650	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	1.384,43	013699 33.90.36 0.1.00 04.128.0850 15.529,00					013733 33.90.39 0.1.00 04.122.0900 133.621,97				
013650	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	216.686,99	013702 33.91.40 0.1.00 04.122.0900 1.828,99					013733 33.90.37 0.1.00 04.122.0900 178.437,15				
013650	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	4,05	013702 33.90.39 0.1.00 04.122.0900 330.936,25					013733 33.91.39 0.1.00 04.122.0900 64.869,47				
013652	33.91.40	0.1.00	04.122.0900	900,42	013702 33.90.30 0.1.00 04.122.0900 32.387,53					013733 44.90.52 0.1.00 04.122.0900 60.000,00				
013652	33.90.47	0.1.00	04.122.0900	2.000,00	013702 33.90.92 0.1.00 04.122.0900 9.823,00					013733 33.90.47 0.1.00 04.122.0900 3.677,60				
013652	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	3.894,27	013702 33.91.32 0.1.00 04.122.0900 6.000,00					013733 33.90.33 0.1.00 04.122.0900 4.597,00				
013652	33.90.40	0.1.00	04.122.0900	23.972,36	013702 33.90.37 0.1.00 04.122.0900 205.236,03					013736 33.90.36 0.1.00 04.128.0850 33.931,00				
013652	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	13.859,73	013702 33.90.47 0.1.00 04.122.0900 2.028,23					013739 33.90.39 0.1.00 04.126.0900 22.089,29				
013652	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	137.699,01	Ato Normativo 2019AN000320					013751 31.90.92 0.1.00 12.122.0625 70,58				
013652	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	7.839,66	Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado					013751 31.91.13 0.1.00 12.122.0625 621.792,36				
013652	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	105.496,04	U. O. 41041 Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê					013751 31.90.13 0.1.00 12.122.0625 26.491,00				
013652	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	9.593,48	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	013751 33.90.46 0.1.00 12.122.0625 63.773,00				
013652	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	15.289,16	013702	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	22.942,61	013751 33.91.13 0.1.00 12.122.0625 50.415,41				
013653	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	14.700,00	013702	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	17.041,05	013751 31.90.11 0.1.00 12.122.0625 3.272.521,98				
013655	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	6.000,00	013702	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	3.000,00	013751 31.90.16 0.1.00 12.122.0625 52.981,00				
013655	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	10.000,00	013715	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	36.161,42	Subtotal 7.430.420,07				
013668	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	48.696,00	013715	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	21.856,28	U. O. 41044 Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos				
013668	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	3.207.011,73	013715	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	11.260,16	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013668	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	638.002,58	013715	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	32.922,00	013756	31.90.16	0.1.00	04.122.0850	35,14
013668	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	73.511,00	013715	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	328.217,18	013756	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	17.745,26
013668	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	62.290,00	013715	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	1.734.883,33	Ato Normativo 2019AN000320				
013668	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	59.202,03	Subtotal 5.021.462,61					Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado				
Subtotal	4.788.616,10				U. O. 41042 Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia					U. O. 41044 Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos				
U. O. 41040	Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó				Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013673	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	177.111,62	013718	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	1.831,83	013756	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	128.565,37
013673	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	2.328.930,88	013718	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	129.691,32	013756	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	755.755,35
013673	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	4.584,89	013718	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	684.826,35	013756	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	24,63
013673	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	195.075,54	013718	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	36.359,00	013756	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	31.244,00
013673	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	37.100,00	013718	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	30.263,32	013756	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	2.298,19
013673	33.91.30	0.1.00	04.122.0850	13.800,00	013718	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	114.796,64	013775	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	2.444.772,67
013673	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	2.666,57	013718	31.90.96	0.1.00	04.122.0850	143,09	013775	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	471.709,88
013674	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	10.000,00	013718	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	1.620,52	013775	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	46.009,00
013674	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	15.000,00	013719	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	32.363,68	013775	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	37.176,34
013674	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	317.435,57	013720	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	310.214,78	013775	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	38.147,00
013674	33.90.47	0.1.00	04.122.0900	1.076,24	013720	33.90.47	0.1.00	04.122.0900	2.786,00	013775	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	19.073,00
013674	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	127.762,58	013720	44.90.52	0.1.00	04.122.0900	30.000,00	Subtotal 3.992.555,83				
013674	31.90.92	0.1.00	04.122.0900	5.800,00	013720	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	13.625,60	U. O. 41045 Agência de Desenvolvimento Regional de Videira				
013674	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	309.393,54	013720	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	108.778,16	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013674	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	35.878,20	013720	33.90.30	0.1.00	04.122.0900	39.838,89	013778	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	17.404,00
013674	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	9.000,00	013720	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	30.857,82	013778	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	1.618,52
013674	33.90.46	0.1.00	04.122.0900	1.000,00	013720	33.91.40	0.1.00	04.122.0900	17.722,35	013778	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	19.023,12
013674	33.90.40	0.1.00	04.122.0900	41.413,71	013720	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	4.269,96	013778	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	19.023,12
013674	33.91.40	0.1.00	04.122.0900	33.120,61	013720	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	4.258,00	013778	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	11.529,96
013676	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	17.396,00	013727	33.90.40	0.1.00	04.126.0900	1.155,93	013778	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	11.529,96
013677	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	13.000,00	013727	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	12.774,00	013778	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	69.051,52
013677	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	13.000,00	013727	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	2.800,00	013778	31.90.16	0.1.00	04.122.0850	1.040,86
013677	44.90.52	0.1.00	04.126.0900	15.000,00	013729	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	66.358,00	013778	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	30.876,79
013693	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	108,79	013729	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	17.511,00	013778	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	21.909,79
013693	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	2.462.458,55	013729	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	152,82	013778	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	73,12
013693	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	15.650,72	013729	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	3.410.261,80	013792	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	21.388,79
013693	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	39.702,00	013729	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	680.032,54	013792	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	53.029,29
013693	31.90.94	0.1.00	12.122.0625	4,05	013729	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	58.209,65	013792	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	682,72
013693	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	465.419,72	013729	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	51.223,00	013792	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	611.984,36
013693	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	46.053,00	Subtotal 5.894.726,05					013792	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	3.129.093,47
013693	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	35.341,44	U. O. 41043 Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba					013792	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	47.120,00
Subtotal	6.789.284,22				Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	013792	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	59.58

013819	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.126.075,56
013819	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	20,51
013819	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	114.856,71
013819	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	24.960,00
013819	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	98.038,30
013819	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	116,86
013839	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	16.020,60
013839	31.90.94	0.1.00	12.122.0625	4,05
013839	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	398.211,46
013839	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	35.848,54
013839	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	34.377,88
013839	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	130.285,00
013839	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	2.078.655,33
013839	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	83,38

Subtotal 4.059.110,40

U. O. 41048 Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013842	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	4.501,00
013842	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	11.698,87
013842	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	38.430,60
013842	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	30.046,26
013842	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	76,42
013842	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	25,56
013842	31.90.96	0.1.00	04.122.0850	150.000,00
013842	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	106.156,63
013862	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	99.877,00
013862	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	129.512,00
013862	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	4.817.962,20
013862	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	113.241,64
013862	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	45.478,57
013862	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	100,09
013862	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	1.316.323,84

Subtotal 6.863.430,68

U. O. 41051 Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013603	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	68.152,78

Ato Normativo 2019AN000320

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41051 Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013603	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	126.860,97
013603	33.90.93	0.1.00	04.122.0850	10.000,00
013603	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.707.314,94
013603	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	500,80
013603	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	70.714,12
013603	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	18.272,00
013603	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	5.599,30
013635	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	547,94
013635	31.90.94	0.1.00	12.122.0625	8,09
013635	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	75.955,48
013635	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	32.897,17
013635	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	883.051,96
013635	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	87.710,24
013635	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	77.524,81
013635	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	4.681.749,66

Subtotal 7.846.860,26

U. O. 41053 Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013713	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	4.525.054,42
013713	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	36.075,00
013713	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	60.920,16
013692	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	18.318,10
013692	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.800.667,90
013692	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	29.618,52
013692	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	44.102,00
013692	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	147.392,54
013692	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	146.290,26
013713	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	173,64
013713	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	819.294,34
013713	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	75.950,00
013713	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	86.550,18

Subtotal 7.790.407,06

U. O. 41055 Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013767	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	350,97
013767	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.221.561,45
013767	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	1.593,38
013767	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	22.823,28
013767	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	23.599,00
013767	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	132.447,20
013767	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	74,83

013767	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	8.686,39
013801	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	41.503,89
013801	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	100.780,00
013801	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	53,25
013801	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	5.314.045,14
013801	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	79.202,85
013801	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	90.323,88
013801	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	971.453,86

Subtotal 8.008.499,37

U. O. 41056 Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013808	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	132.394,63
013808	31.90.96	0.1.00	04.122.0850	16.000,00
013808	31.90.16	0.1.00	04.122.0850	50.000,00
013808	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	269.660,72
013808	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	52.785,40
013808	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	2.295.236,87
013808	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	60,00
013808	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	80.598,00
013833	31.90.96	0.1.00	12.122.0625	934,29
013833	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	96,06
013833	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	3.254.084,01
013833	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	56.464,00
013833	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	593.070,20
013833	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	47.633,58
013833	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	26.931,79
013833	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	61.305,00

Subtotal 6.937.254,55

Ato Normativo 2019AN000320

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41057 Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013841	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	64.491,40
013841	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.740.995,48
013841	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	165.660,00
013841	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	54.000,00
013841	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	62.353,05
013870	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	491.789,80
013870	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	2.758.225,70
013870	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	51.156,00
013870	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	29,54
013870	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	53.048,25
013870	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	43.629,27
013870	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	24.287,79

Subtotal 5.509.666,28

U. O. 41058 Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013913	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	3.028.954,77
013913	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	60,60
013913	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	50.804,48
013913	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	562.303,34
013913	33.90.92	0.1.00	12.122.0625	2,00
013913	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	59.902,62
013913	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	39.430,57
013913	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	25.578,00
013877	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	84.664,00
013877	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	29.254,19
013877	31.90.16	0.1.00	04.122.0850	8.819,20
013877	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	44.348,68
013877	31.90.96	0.1.00	04.122.0850	198.800,00
013877	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	481.616,00
013877	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	2.773.451,07
013877	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	149.894,82

Subtotal 7.537.884,34

U. O. 41059 Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013953	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.432.632,93
013953	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	10.719,37
013953	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	88.738,13
013953	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	51.583,00
013953	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	126,04
013953	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	90.542,18
013970	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	3.000.495,98
013970	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	23.606,64
013970	31.90.94	0.1.00	12.122.0625	4,05
013970	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	52.697,83
013970	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	2,13
013970	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	49.540,88
013970	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	570.745,50
013970	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	61.148,00

Subtotal 5.432.582,66

U. O. 41060 Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013905	33.91.13	0.1.00	12.122.0625	83.340,71
013905	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	948.348,10
013884	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	32.400,00
013884	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	28.538,00
013884	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	75.083,20
013884	31.90.92	0.1.00	04.122.0850	74,44
013884	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	84.004,95
013884	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	24.835,66
013884	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	568.285,58
013884	31.90.94	0.1.00	04.122.0850	512,14
013905	31.90.92	0.1.00	12.122.0625	77,55
013905	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	4.838.374,93
013905	31.90.16	0.1.00	12.122.0625	69.036,84
013905	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	28.826,00
013905	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	92.963,00

Subtotal 6.874.701,10

U. O. 41062 Agência de Desenvolvimento Regional de Lages

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013932	31.90.16	0.1.00	04.122.0850	9.000,00